



Govorno do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT
Licença de Operação



025827

LO Nº 298596/2009		VÁLIDA ATÉ: 07/12/2012	
PROCESSO Nº 789728/2008		DATA DE PROTOCOLO: 18/12/2008	
A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.			
NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA			
ENDEREÇO: GLEBA RIO VERDE PARTE A, BR163, KM 23 – ZONA RURAL.			
MUNICÍPIO: Sorriso-MT	CEP: 78.890-000	INSC. ESTADUAL:	CNPJ/CPF: 10.242.459/0001-55
ATIVIDADE PRINCIPAL: Gestão de Aterros Sanitários			
ATIVIDADE LICENCIADA: ATERRO SANITÁRIO			
LOCALIZAÇÃO: GLEBA RIO VERDE A, BR163, nº 23 – ZONA RURAL, Sorriso – MT Coordenadas geográficas: DATUM: SAD69 – HEMISÉFIO: Sul – FUSO: 21 – E: -55:42:09,20 – N: -12:53:57,00			
RESTRIÇÕES: As contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatória a manutenção do parecer no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes existentes, caso haja.			
DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA: - Conforme Parecer Técnico nº 29773 /CGRS/SUIMIS/2009 Condições Gerais para os 3 (três) primeiros anos de funcionamento: Volume total para este período de 69.528,67 m ³ ; Capacidade Máxima de recebimento diário de resíduos, neste período, limitada a 79,74 toneladas diárias; e Ocupação das etapas “1” a “8” da camada “A” do projeto no período.			
LOCAL E DATA Cuiabá – MT 08/12/2009	Coordenador de Gestão de Resíduos Sólidos Solange Fatima de Oliveira Cruz	Superintendência de Infra-estrutura, Mineração, Indústria e Serviços Lilian Ferreira dos Santos	

Obs.: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização



Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação			
LO Nº: 300431/2010		VÁLIDA ATÉ: 19/08/2013	
PROCESSO Nº: 205262/2010		DATA DE PROTOCOLO: 23/03/2010	
A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.			
NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA			
ENDEREÇO: GLEBA RIO VERDE PARTE A, BR163, KM 23 - ZONA RURAL.			
MUNICÍPIO: Sorriso - MT	CEP: 78.890-000	INSC. ESTADUAL:	CNPJ/CPF: 10.242.459/0001-55
ATIVIDADE PRINCIPAL: Gestão de aterros sanitários			
ATIVIDADE LICENCIADA: Transporte, Coleta e Destinação Final de Resíduos Classe II			
LOCALIZAÇÃO: GLEBA RIO VERDE PARTE A, BR163, KM 23 - ZONA RURAL., Sorriso - MT Coordenadas geográficas: DATUM: SAD69 - HEMISFERIO: Sul - FUSO: 21 - E: -55:42:09,20 - N: -12:53:57,00			
RESTRIÇÕES: As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.			
DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA: - Conforme Parecer Técnico nº: 40417 / CGRS / SUIMIS / 2010			
LOCAL E DATA Cuiabá - MT 20/08/2010	Coordenador Gestão Resíduos Sólidos  Solange Fatima de Oliveira Cruz	Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços  Lilian Ferreira dos Santos	

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização